

PORTARIA Nº 850 DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26, e conforme processo nº 23397.000242/2018-20,

CONSIDERANDO:

- O disposto nos art. 27 e art. 29 do regimento interno do Instituto Federal do Paraná;
- A necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-a na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;
- O disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor Geral do Campus Curitiba, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, no âmbito do processo nº 23397.000242/2018-20, referente ao procedimento licitatório que tem como objeto reformas em geral nos laboratórios (Barracão Mate), cobertura de policarbonato e muro da Rua Conselheiro Laurindo do Campus Curitiba, para que este procedimento seja realizado na UGE nº 158395 – Campus Curitiba, para praticar os seguintes atos, de acordo com a legislação:

- I - homologar os atos praticados pelo Pregoeiro;
- II - adjudicar o respectivo objeto em caso de recurso;
- III - promover o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame, quando necessário;
- IV – atos de formalização contratual e a da ata de registro de preços.

Art. 2º Esta Portaria possui validade de até 60 (sessenta) dias e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



MARCELO ESTEVAM

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
no exercício da Reitoria